CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR
6139L
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE LEI Nº 141/2015

AUTOR: Vereador Silvio Humberto

EMENTA: "Institui o Dia Municipal em Comemoração às Ações Afirmativas".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil Silvio Humberto tem por objetivo instituir, na data de 25 de abril, o Dia Municipal em Comemoração às Ações Afirmativas.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº141/2015**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 01 de junho de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Suica

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães JR

Waldir Pires